



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA**  
Palácio Isaías Alves Nogueira (Lei n.º 714, de 15 de outubro de 98)

**INDICAÇÃO Nº 23/2024**

Fundamentado no art. 225 e 226 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaciara, encaminhado a Exma. Sra. Andreia Wagner, Prefeita do Município de Jaciara.

**Assunto**

Indicação de Manutenção e Segurança no Parque do Bairro João de Barro

**JUSTIFICATIVA**

O vereador Leônidas Leitão, no exercício de suas atribuições legislativas e em atenção aos anseios da comunidade do Bairro João de Barro, vem por meio desta indicação, solicitar as devidas providências para a realização das manutenções necessárias no Parque do referido bairro.

É de conhecimento público que o Parque do Bairro João de Barro foi recentemente inaugurado, porém, infelizmente, tem sido alvo de atos de vandalismo. Entretanto, não podemos permitir que tais eventos interfiram no bem-estar e na segurança dos cidadãos.

Sugere-se, portanto, a instalação de câmeras de segurança no local, a fim de coibir possíveis atos de vandalismo e garantir a tranquilidade dos frequentadores. Além disso, é necessário substituir os bancos e mesas por estruturas de concreto mais resistentes, bem como avaliar a possibilidade de substituir os equipamentos recreativos por modelos mais robustos e duráveis.

É imprescindível que o Parque do Bairro João de Barro receba a devida atenção por parte do poder público, garantindo assim a sua utilização pela comunidade em condições adequadas e seguras.

Diante do exposto, contamos com a sensibilidade e o pronto atendimento por parte do Executivo Municipal para a efetivação das medidas propostas.

**Aguardamos respostas da Exma. Sra. Andreia Wagner.**

20/02/2024 Gabinete do Vereador

<b>PROTOCOLADO</b>
Nº <u>110</u>
Data <u>20/02/24</u>
<u>Shp</u>

**LEÔNIDAS  
LEITÃO**